

# JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XII

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO  
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14  
PROPRIEDADE DE  
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro - Domingo, 24 de Maio de 1891

ASSIGNATURAS  
Trimestre (capital)..... 38000  
(Pelo correio) Semestre..... 78000  
PAGAMENTO ADIANTADO

N. 79

Numero avulso 40 rs.

## CONGRESSO

### DISCUSSÃO DA CONSTITUIÇÃO

Compareceram á sessão de hontem os srs. Tolentino, Boiteux, Paula Ramos, Ferreira Gualberto, Cunha, Mario Lobo, Arthur Mello, Pedro Ferreira, Polydoro, Livramento, Coutinho, Schmalz, Renaux, Blum, Santhiago, Carneiro e João Cabral.

O SR. BLUM manda á mesa uma emenda sobre o requerimento hontem approved relativo as sessões aos domingos.

O SR. PRESIDENTE declara que a mesa não pôde aceitar aquella emenda, por ser contraria ao regimento.

O SR. SCHMALZ requereu que fosse permittida a leitura de discursos.

O SR. PRESIDENTE diz julgar este requerimento nas mesmas condições do apresentado pelo sr. Blum, mas no entretanto submettia-o á decisão do Congresso.

O SR. COUTINHO entende que deve ser approved o requerimento, porque si ha deputados que podem fazer seus discursos de improviso, ha outros que não o podem. Vota, pois, pelo requerimento do sr. Schmalz.

O SR. ARTHUR MELLO:—Julga tambem procedente este requerimento.

O SR. F. GUALBERTO:—Admittiria o requerimento, si elle se limitasse a discussão da Constituição; neste sentido envia á mesa uma emenda.

O requerimento foi approved com a emenda.

O SR. TOLENTINO:—Diz que a questão que acabava de ser decidida vinha desautorar a presidencia do Congresso, pelo que solicitava sua exoneração.

Faz diversas considerações salientando a sua posição diante dessa decisão.

O SR. F. GUALBERTO:—Lamenta a resolução tomada pelo sr. Tolentino. Diz que não era intento do Congresso desautorar-o e explica seu pensamento, quando mandou á mesa uma emenda ao requerimento do sr. Schmalz.

Si o sr. Tolentino colloca a questão naquella ponto, elle retira seu voto ao requerimento.

O SR. TOLENTINO:—Explica os motivos que o levaram áquella deliberação.

O SR. PAULA RAMOS:—Diz que não vê motivo para que o sr. Tolentino pedisse sua demissão. Apresenta uma moção de confiança.

O SR. POLYDORO:—Explica o seu voto contrario ao requerimento do sr. Schmalz, e favoravel á emenda de sr. Gualberto.

O SR. ARTHUR MELLO dá explicações sobre o seu voto ao alludido requerimento e declara votar pela moção apresentada pelo sr. Paula Ramos.

O SR. BLUM explica tambem

seu voto ao requerimento, causa de toda esta discussão.

Faz algumas considerações sobre o assumpto.

Approved a moção, volta a occupar a cadeira presidencial o sr. Tolentino.

O SR. PRESIDENTE agradece a prova de deferencia, que lhe prestou o congresso.

Annunciada a continuação da discussão:

OS SRS. RENAUX E SCHMALZ pedem retirada de uma emenda que haviam apresentada.

O SR. B. CUNHA justifica diversas emendas que mandou á mesa.

Faz considerações sobre a substituição do governador.

Trata do artigo que se refere a elegibilidade dos estrangeiros para o cargo de governador. Entende que o cargo de governador não deve ser privado ao brasileiro adoptivo. Não comprehende as razões que se apresentam contra a elegibilidade destes brasileiros.

Diz que não fica bonito a nós que dizemos espozar as idéas democraticas afastar pelo menos 1/3 do eleitorado da alta governação do Estado.

Sobre o julgamento do governador do Estado, entende que o poder legislativo é o mais apto para fazel-o, nos crimes de responsabilidade.

O SR. COUTINHO diz que a parte da Constituição, ora em discussão, é para elle a mais importante.

Admitta a criação de 3 vice-governadores, mas de 6 acha exagerada. Então crie-se logo 22, sendo cada um para um dos congressistas. (Risadas).

Justifica a necessidade de se limitar o n. de vice-governadores a 3.

Acompanha a emenda do sr. Polydoro á esta disposição.

Tratando da elegibilidade dos estrangeiros ao cargo de governador, o orador manifesta-se favoravel a idéa do sr. B. Cunha. Admittido o exclusivismo, neste caso, o orador então preferiria que só fosse elegivel para esse cargo o catharinense nato. (Apartes).

O orador, depois de outras considerações neste sentido, passa a discutir o artigo 39, que considera em desharmonia com os principios democraticos.

Não concorda com a doutrina d'aquelle artigo, porque o poder judiciario e o mais competente para julgar e não o poder legislativo. Não espera bom julgamento de uma instituição politica. (Apartes).

Diz que a Constituição de Santa Catharina é a unica que não admittre responsabilidade para os deputados. (Apartes).

Occupando-se do poder judiciario, diz que desde que a Constituição der facultade ao governador de escolher livremente os magistrados, adeus, justiça!

Justifica a seguinte emenda: «Art. 39. O governador, ou quem suas vezes fizer, é pro-

cessado, tanto nos crimes comuns como nes de responsabilidade, pelo Supremo Tribunal de Justiça.

§ unico. Julgada procedente a queixa ou denuncia, este Tribunal suspenderá immediatamente o governador do exercicio do seu cargo.»

Passando a tratar da parte relativa a duração dos mandatos legislativo e presidencial, o orador justifica emendas alterando a disposição da Constituição relativa ao assumpto.

O SR. BLUM sente que todas as vezes que tem de occupar a atenção do Congresso, seja para estar em desaccordo com o sr. Coutinho.

E' em defesa do povo, que se levanta para discordar das idéas do orador que lhe precedeu na tribuna.

Entende que o Congresso pôde bem julgar o governador. Faz neste sentido considerações e declara votar por um tribunal composto de congressistas e de membros do tribunal superior, para julgamento do governador.

O orador, por algum tempo, ainda occupa a atenção do Congresso, tratando de responder ao sr. Coutinho.

O SR. LIVRAMENTO diz que será mui breve, porque não dispõe de dotes oratorios.

Occupando-se do art. 22, julga que o prazo que elle estabelece, de 40 dias, para eleição do governador, é pequeno, e propõe uma emenda elevando-o a 60 dias. Ao art. 40, apresenta uma emenda e justifica-a.

O SR. ARTHUR MELLO:—Pede a substituição das palavras —governador do Estado— pelas de —presidente do Estado.

A palavra presidente quer dizer —seremos administrados, ao passo que a de —governador —exprime—seremos governados.

Sobre a substituição dos governadores e numero de vice-governadores, o orador justifica emendas que apresentou.

Quanto ao art. 31 —elegibilidade para o cargo de governador—, declara que assignou uma emenda do sr. Bonifacio da Cunha, estendendo-a aos brasileiros adoptivos.

Manifesta-se favoravel a esta elegibilidade.

O SR. JOSÉ MARTINS:—Justifica uma emenda ao art. 22.

Está de accordo com o tempo de 60 dias, proposto pelo sr. A. Livramento, para a eleição de governador.

O orador occupa-se em refutar as considerações do sr. Coutinho.

Referindo-se ao tribunal que tem de julgar a primeira autoridade do Estado, o orador diz preferir o julgamento pelo Congresso. De todas as emendas apresentadas pela imprensa diaria, e da Constituição publicada, nada vio mais liberal

do que a presente Constituição.

O SR. PEDRO FERREIRA:—E' dominado por intensas emoções que o orador vem occupar a atenção do Congresso. Ainda domina-lhe o espirito a impressão dolorosa produzida pelo incidente levantado a proposito de um requerimento apresentado por um dos illustres representantes; ainda domina-o a impressão agradabilissima que lhe causou a digna e patriótica solução dada á questão.

Alem disto vem, fallar sobre um assumpto que não desejava discutir e sim apenas votar.

Será breve. Aproveita a occasião para declarar que não intervirá frequentemente nos debates. Se não intervem, não é porque não deseje e sim por que lhe é impossivel.

Lamenta esta circumstancia, porque desejaria que a rejeição de idéas democraticas, como por exemplo a representação das minorias, não se desse sem ter o orador usado da palavra em favor d'ellas. (Apoiados)

Não intervirá porque falta-lhe muitas vezes a competencia e porque tendo de distribuir a sua actividade sobre muitos pontos da materia em discussão, succederá não poder trazer os seus esforços para as questões capitales.

A ausencia da sua intervenção não será bastante sensivel porque no Congresso existem vigorosos talentos e grandes democraticas que se encarreguem dessa tarefa.

Infelizmente, o assumpto que o trouxe á tribuna já está resolvido.

Refere-se ao art. 31 ao qual foi apresentada uma emenda firmada por nove assignaturas.

Falla porque a isso é obrigado para explicar a sua attitude sobre a questão. Julga que é excessivamente demasido o tempo de residencia exigido pela emenda para o brasileiro naturalizado ser governador.

Entende que os brasileiros naturalizados devem ser elegiveis para este cargo; mas não pôde concordar com a enormidade do prazo de 25 annos que a emenda exige como condição de elegibilidade.

Adoptado esse prazo tão longo, seria desvirtuar o nosso intuito, seria diminuir muito o principio de igualdade e confraternisação, sem ter-se consignado a noção de patria como pretende o artigo 31, tal qual se acha na Constituição promulgada.

Se quizerem dar aos brasileiros naturalizados a elegibilidade para o cargo de governador, estipulem um prazo de residencia razoavel: o de dez annos, por exemplo, conforme exige uma emenda que estava sobre a mesa e foi retirada pelo sr. representante Carlos Renaux.

Declara que não pôde modificar a sua convicção, e continúa a pensar que para a elegibilidade dos brasileiros naturalizados deve se exigir como prazo de residencia dez annos e não vinte cinco annos.

Nestas condições, retirada a emenda que estipulava dez annos, vota contra o que está em discussão e que estipula 25 annos.

Tambem não pôde concordar com o art. 31 tal como se acha na Constituição promulgada. A exclusão dos brasileiros naturalizados traz grandes inconvenientes; além d'isto o artigo não consegue firmar bem a noção de patria.

Para firmar bem essa noção é necessario dar a elegibilidade sómente aos cidadãos que nascerem no Estado.

Com isso não ha exclusivismo antipathico, dá-se apenas o predomínio da noção de patria; o que não traz os inconvenientes da simples exclusão dos naturalizados; ninguém tendo razão de queixa porque apenas vê-se que o que se quer é dar mais uma garantia quem nascer no territorio do Estado, que pôde ser considerado uma patria parcial ou restricta—a patria catharinense.

O SR. PAULA RAMOS diz que a primeira incoherencia de sua vida é estar occupando aquelle lugar, porque é inimigo do parlamentarismo.

Não tem aspirações politicas, e suppõe que sua vida politica expira com o presente mandato.

Lastima que os actos de seus collegas não sejam consequencia das suas palavras; suppõe ser o unico que ainda não pronunciou a palavra democracia.

Sente que os que apregoam-n'a, não tenham a coragem de votar de accordo com ella. Viu cahir suas emendas, uma das quaes encerrava o principio mais democratico—a representação das minorias! (Muito bem, apoiados).

Vem entretanto justificar uma outra sobre a elegibilidade dos estrangeiros.

Se determinou em sua emenda o prazo de 25 annos, foi a isso obrigado, porque não podendo conquistar o mais tartou de conquistar o menos.

Explica largamente o seu procedimento na apresentação desta emenda. (Apartes).

O orador abunda em considerações sobre a necessidade de dar-se aos estrangeiros o direito de elegibilidade.

Diz que mais da metade do eleitorado é composto de naturalizados, e pergunta se ainda podemos negar-lhes aquelle direito.

Amanhã poderemos ter um congresso composto só de estrangeiros, e si elles tem o direito de fazer as leis porque não tem o de executal-as!

Depois de demorar-se em observações em favor da elegibilidade dos estrangeiros, pas-

sou a occupar-se da justificação de emendas que apresentou.

Não concorda com o numero de vice-governadores, que deseja ver reduzido de 6 a 4.

Propoz que se suprimisse o art. 33.

Reserva-se para em 2ª discussão occupar-se de suas emendas.

O SR. GUALBERTO faz referencia aos discursos dos srs. Paula Ramos e Pedro Ferreira.

Explica porque disse que o prazo de 25 annos parecia uma simples cortezia aos estrangeiros.

Sustenta que quasi todas as Constituições que conhece dizem que só aos NATOS é permittida a elegibilidade para os cargos de governador ou presidente.

Vota pelo que a respeito determina a Constituição, diz o orador depois de varias ponderações.

Foi requerido o encerramento da discussão pelo sr. Polydoro.

Em votação a secção—Poder executivo:

O SR. RENAUX requer votação nominal sobre o art. 31 e emendas.

Responderam NÃO á emenda da do sr. Schmalz, os srs. M. Lobo, Pedro Ferreira, Gualberto, Polydoro, Santiago, José Martins, Cabral de Mello.

O artigo foi aprovado com a emenda.

Em discussão o capitulo 2º:

O SR. RENAUX Justifica uma emenda sobre a faculdade do governador de commutar e perdoar penas.

Considera a adopção desta medida um desastre, abrem-se as portas á corrupção politica; é revestir o governador de poderes de monarcha. Neste sentido faz considerações.

O SR. PAULA RAMOS justifica diversas emendas a este capitulo.

Tratando do funcionalismo, o orador entende que, quanto ás suas garantias, devem ser objecto de lei ordinaria; quer que a aposentadoria só seja dada em caso de invalidez provada, em serviço do Estado.

A discussão ficou adiada.

### E' INCONTESTAVEL!

A grande rapidez com que o Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega opera nas bronchites, constipações, tosses, etc.

### Caixa Economica

Movimento de 23 de Maio:

Entrada	2:531,000
Retirada	455,000
	2:076,000

Saldo dos depositos na presente data 990:327,583

## FOLHETIM

40

# A. V.

POR

## JULIO LERMINA

VIII

O artigo terminava alli.

Em seguida começava outra rubrica: «Alteração do café Riche.»

—O café Riche, disse Pollet. Ora esta! já lá vou. Talvez que lá encontre o tal Lamblin. E' preciso que elle se explique e se por acaso estiver disposto a fazer qualquer imprudencia compromettedora, eu saberei evitar. Por fim de contas elle não tem nada com isto!

## PARABENS

Fazem annos hoje as exmas. sras. d. Maria das Dores dos Santos e d. Celeste do Prado Lemos.

REPORTER

### A' 'REPÚBLICA'

O sr. José Arthur Boiteux, redactor responsavel da REPUBLICA, para tirar-se da posição melindrosa em que elle proprio se collocou, affirmou hontem, em um artiguinho de 15 linhas e sob a responsabilidade de seu nome — que FALTOU A VERDADE quem disse no JORNAL que s. s. fez-nos convite particular para batermos a Constituição do dr. Freire, collocando-se por essa fórmula ainda em posição mais melindrosa, ao menos para conosco que muitas vezes temos tido a honra de OUVIL-O PARTICULARMENTE.

Si não foi aquillo, mais ou menos, o que pretendeu o sr. Boiteux, em conversa havida no Jardim Oliveira Bello e em que tambem tomou parte o nosso distincto e intelligente amigo Henrique Valga e assistiram outros amigos, então desculpe-nos o sr. Boiteux, não o comprehendemos bem.

O que nos parece é que, no artiguinho do sr. Boiteux, de hontem, o que houve foi apenas um erro typographico, um simples PASTEL, como chamamos em linguagem de casa. S. s. de certo quiz dizer: FALTOU A VERDADE, e o typographo escreveu — FALTOU A VERDADE. Questão de uma letra, nada mais.

Entretanto, sempre diremos: Quem quizer que aumente a dôr ao afficto, nós... nunca. Preferimos obedecer a este preceito da caridade.

### Cambio

TELEGRAMMA

Rio, 23 de Maio

Cambio bancario sobre Londres: 16 1/8.

### RHEUMATISMO

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

### Governistas desorientados

Porto-Alegre, 14 de Maio.— Os governistas attribuem os successos de hontem aos alumnos da Escola Militar, dos quaes vingam-se com grande injustiça. A manifestação foi puramente popular e em todas as classes se profliga a conducta dos governistas

Hoje deram-se 68 desligamentos de praças de pret e officiaes.

Esperam-se outros. Estranheza geral da attitudo do governo diante de taes acontecimentos. População impressionada.

Porto-Alegre, 15.—Continúa o desligamento de officiaes e praças de pret alumnos da escola. Hoje mais 84. Espera-se que o governo geral repare taes tropelias.

Porto-Alegre, 15.—Grandes perseguições. O dr. Sodré, director da Estrada de Ferro de Uruguayna, propoz demissão do pessoal superior. O pessoal telegraphou hoje ao ministro, pedindo não tome conhecimento da proposta antes de receber o memorial assignado pelos engenheiros e empregados superiores, provando faltar ao director criterio, equidade, justiça e mais requisitos. O pessoal todo está em seus postos, sem parede, e segue caminho recto esperando justiça do governo. Os governistas deste Estado exploram a incapacidade do director. Partio força armada para a estação inicial da Margem, sem motivo. Esperam-se outros acontecimentos para completar a anarchia reinante em todos os ramos do serviço publico.

Porto-Alegre, 15.—O pessoal da estrada de ferro de Porto-Alegre a Uruguayana passou o seguinte telegramma ao ministro da agricultura:

«Os empregados da estrada de ferro de Porto-Alegre a Uruguayana, visto o estado anormal dado á administração pelo director Sodré, pedindo venia a v. ex., esperam nada decidireis sobre as propostas feitas pelo mesmo director, relativamente á estrada, sem tomardes conhecimento do memorial firmado por todos os empregados superiores, que seguirá no primeiro vapor.

«Demonstraremos cabalmente a desorganização completa em que ficará a estrada, sob a direcção do engenheiro Sodré, a sua falta de criterio, equidade, justiça e mais requisitos.»

Assignam este telegramma o dr. Dilermando, engenheiro

chefe de linha; o dr. Conceição Mantojos, chefe de trafego interior, o dr. Campos Penafiel, chefe do escriptorio tecnico; o sr. Arthur Josetti, contador; o sr. Pinheiro da Silva, secretario.

Consta que todo o pessoal está de accôrdo com esta exposição, e aliás não dará motivo para greve, porque espera justiça por parte do governo, para cujo criterio appella.

Consta ainda que o director da estrada requisitou força para a estação da Margem, ponto inicial da linha, com receio da greve. Pelo menos seguiu força numerosa naquella direcção.

—Continuaram hoje os desligamentos de alumnos da escola militar, cujo effectivo achase reduzido a pouco mais de 20 estudantes, entre poucos officiaes e praças.

Parte dos alumnos desligados seguiu hoje mesmo para reunirem-se aos corpos a que pertencem.

A congregação da escola reuniu-se e profligou o acto do commandante, tenente-coronel Vespasiano, retirando-lhe a confiança.

### Catharros

Usando o Xarope Peitoral de ANGICO, GUACO E ALCATRÃO DE NORUEGA, desaparecem os catharros os mais antigos. Pharmacia Popular.

Fundearam hontem, proximo a fortaleza de Santa Cruz, o lugar UNIÃO e o patacho CABRAL, o primeiro procedente de Santos.

### FESTA

Hoje realisa-se a tradicional romaria á proxima freguezia da Trindade, onde haverá festa que certamente atrahirá como de costume grande concurrencia.

### ESTATISTICA COMMERCIAL

A exportação da dia 22 do corrente foi a seguinte:

Para o Rio de Janeiro—170 saccos de arroz, no valor 1:224\$ 7 caixões parasitas, no valor de 35\$; 13 fardos toucinho, no valor de 485\$; 12 barricas ossos, no valor de 528\$.

Para Santos—18 barris camarões seccos, no valor de 57\$; 115 saccos farinha de mandioca, no valor de 167\$; 13 ditos polvilho, no valor de 85\$500; 10 rollosolla, no valor de 400\$ 1 caixa contendo fazendas, no valor de 400\$.

Para Genova: 2000 kilos de ossos, no valor de 20\$.

### Almanack

Recebemos o Almanack Laemmert do anno corrente. Em um grande volume, esta importantissima publicação reúne dados valiosos sobre administração, commercio, industrias, etc.

Dvide-se em cinco partes o Almanack, contendo:

Na 1ª—Calendario, dias notaveis na Pragmatica, no Fôo e no Commercio, e informações de interesse geral:

Na 2ª—GOVERNO da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, Congresso Nacional, Camara dos Senadores e dos deputados, governadores dos Estados, ordens honorificas brasileiras, e titulares do ex imperio;

Na 3ª—Administração.

Na 4ª (primeira secção)—Commercio, Industrias, Lavou-ra;

Na 2ª secção—Sociedades, companhias, corporações e instituições particulares, ecclesiasticas e do governo, classificadas em 15 grupos;

Na 5ª NOTABILIDADES ou revista das mais distinctas firmas e estabelecimentos commerciaes e profissionaes do Brazil e do estrangeiro, grupados em ordem dos paizes, onde têm sua sede.

Como facilmente se comprehende, o ALMANACK é um livro muito necessario — pelas muitas informações e dados seguros que encerra, podendo-se considerallo como um excellente auxiliar;

A' companhia Typographica do Brazil, editora proprietaria do ALMANACK, agradecemos a remessa do volume.

### MOLESTIA DA PELLE

Unico medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

### Tosses! Tosses!

Um unico frasco do Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega cura as mais rebeldes tosses. Pharmacia Popular.

### OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS

Feitas no escriptorio tecnico do decimo districto telegraphico:

DIA 23 DE MAIO

Maximo 25,2. Minimo 19,1.

### CONSTIPAÇÕES

O Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira, cura radicalmente.

### COQUELUCHE!

O Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega é de effecto maravilhoso nas coqueluches. Pharmacia Popular.

Pollet estava firmemente convencido e seria muito mal recebido o imprudente que, naquella occasião, se lembrasse, de lhe levar provas irrefutaveis, de innocencia de Varodat.

A formosa sra. Vernier tinha realisado um verdadeiro milagre, e como Pollet comprehendia bem a paixão insensata do seu amigo! Sahio do café e saltou, a toda pressa, para dentro de um carro.

—Ao café Riche!  
Pollet já não sahia dos cafés!  
E a sra. Granson, que o esperava para jantar.

Tratava-se lá disso!...  
Por mais de dez vezes, o ex-tbellião deitou a cabeça para fóra da portinhola do carro, para dizer ao cocheiro que andasse mais depressa: teria uma gratificação seria.

Emfim, chegou e saltou para o passeio.  
Penetrou no café deliberada-

mente, como freguez e foi directo as mesas onde, na vespera, tinha encontrado Lamblin e os seus amigos. Estavão occupadas por familias hollandezas.

Chamou o criado.  
—O sr. Lamblin está ahí?  
—O sr. Lamblin, a esta hora, nunca! a menos que... veja nos bambús.

Nos bambús!.. quid os bambús! Lá no fundo!... O que é a ignorancia!... Não saber que a sala do fundo do café Riche, que dá para a rua Le Pelletier, está guardada de bancos de bambús.

—Veja, accrescentou obsequiosamente o criado, talvez que esteja com os senhores do duello.

—Do duello!  
Ah! os jornalistas! que raça de brigões!  
Pollet foi resolutamente aos bambús

Não encontrou o homem que procurava. Unicamente como se

aproximava de mais, com muita curiosidade, de um grupo de quatro pessoas reunidas n'um canto, e que conversavão muito perto uns dos outros com mysterio, um delles, sujeito calvo e de bigodes grandes, perguntou-lhe com muita seccura:

—O que é que o senhor des-ja? Pollet baten em retirada, desculpando-se

Esperar para que?  
Não lhe tinha dito muito claramente o criado que a semelhante hora não havia a menor probabilidade de encontrar Lamblin. E depois, o tempo corria e tinha que cumprir a palavra dada á sra. Vernier. Entretanto sentou-se, querendo ainda interrogar o criado.

Servirão-lhe o café. Pollet engulio-o, quemando-se. Já não era o mesmo criado. Este parecia arrogante, pouco disposto para conversas.

Pollet safou-se e tomou de novo um carro.  
Café, carro; café, café! Que existencia para um homem que havia quinze annos não sahia uma só vez de noite! Oh! os seus queridos estudos!  
Chegou aos Campos-Elyseos.  
A criada esperava-o na casa do porteiro. Evidentemente tinham-lhe dado os signaes d'elle, porque antes que pronunciasse uma palavra, a criada exclamou:  
—Até que emfim! Ah! a minha senhora esperava-o com impaciencia.  
Pollet já não tinha noção, nem do tempo nem do lugar.  
Para onde o conduzião?  
Que vestibulos, que galerias, que salões atravessou elle?  
Era-lhe impossivel dizello.

# Grève em Santos

Santos, 15 de Maio.— A parede continúa ameaçadora, tendo havido tentativas de assaltos.

Fecharam-se os Bancos, a alfandega e os armazens da estrada de ferro.

Os paredistas, em grandes magotes, andam pelas ruas de bandeiras alçadas, intimando a que cesse amanhã o trabalho.

A Empresa de Obras de Cães, assaltada, suspendeu os seus trabalhos.

O chefe de policia veio pela manhã, com o respectivo secretario e tres ordenanças, e assistio a todo movimento, nada podendo fazer, por faltar-lhe força armada.

Consta que pelo trem da tarde chegarão forças.

Na população reina grande panico, e todos censuram a policia.

A paralyzação do trabalho é completa.

E' calculado em 2,000 o numero dos paredistas.

Santos, 15.— Os trabalhadores, em grande massa, obrigaram a estrada de ferro e varios estabelecimentos a suspender os seus trabalhos, e percorrem as ruas, em grupos ameaçadores.

O vapor VALPARAIZO sahio sem poder receber a sua carga, que se compunha de seis mil saccas de café.

Os brigadores foram obrigados a abandonar o serviço, e as officinas cerraram as suas portas.

O chefe de policia, tendo visto todas essas occurrencias, telegraphou para S. Paulo, pedindo forças, e ao sr. ministro da marinha passou telegramma, pedindo para que ponha ás suas ordens o PRIMEIRO DE MARÇO.

Santos, 15.—A alfandega e a mesa de rendas fecharam as suas portas e estão ameaçadas.

Ainda não chegou a força requisitada pelo chefe de policia.

S. Paulo, 15.— Tendo-se declarado hontem em parede os trabalhadores da prancha, em Santos, reuniram-se a elles os trabalhadores do cães, do cemiterio, de matadouro, das obras particulares e da Estrada de Ferro Inglesa, sendo estes em numero superior a 5,000 e tomando por isso o facto sérias proporções.

Os trabalhadores, em grupos numerosos, percorrem as ruas, levando o panico a toda população.

O chefe de policia, que para alli foi, ordenou o fechamento da alfandega e da mesa de rendas, por constar que os paredistas pretendem assaltá-las.

Consta-nos que os trabalhadores de pedreiras estão munidos de dynamite que tiraram das respectivas obras.

O commercio está todo fechado.

A guarnição do navio de guerra PRIMEIRO DE MARÇO está prompta para saltar em terra, caso seja necessario.

D'aqui seguio, á 1 hora da tarde, grande força de armamentos, para restabelecer a ordem.

S. Paulo, 15.—Um telegramma aqui recebido ás 5 horas da tarde dá noticias de graves conflictos em Santos, constando terem havido mortes e ferimentos.

Uma força de 40 praças sahe neste instante do respectivo quartel, competentemente municiada.

O chefe de policia está em conferencia com o commandante do PRIMEIRO DE MARÇO.

S. Paulo, 16.— A parede de Santos está terminada. Os paredistas voltaram ao trabalho. Parte da força retirou-se para S. Paulo.

O commercio e as repartições funcionaram hoje.

O chefe de policia é esperado aqui.

Santos, 16.— A força naval está estacionada em Jabaguara para garantir a ordem.

Todo o serviço se acha restabelecido nas officinas de Duas Pedras, sem emprego de força.

O XAROPE DE ANGICO, GUACO E ALCATRAO DE NORUEGA, da pharmacia Popular, cura rapidamente as constipações.

## Koch e a tuberculose

B. SEGUNDO AS OBSERVAÇÕES DA TUBERCULOSE EXTERNA

(Conclusão)

Pelas observações de BRAUN em Koenigsberg, confirma se tambem o valor diagnostico das injecções, pois provou-se que são tuberculosas muitas enfermidades sobre as quaes antes havia duvidas. Ainda é grande o seu valor, por que servem para descobrir-se nucleos tuberculosos, que até aqui não podião diagnosticar clinicamente. Além disso fornecem nos um meio de constatar-se os doentes ficarão inteiramente, o que, todavia, até agora não se pôde determinar com segurança.

KUKSTZ de Marburg chega as seguintes conclusões:

A lymphá de Koch é um meio diagnostico excellente.

«Sem duvida que se dão alguns casos de fistulas tuberculosas incontestaveis, nos quaes ou não ha reacção febril ou vem muito tarde, do mesmo modo ha doencas até aqui consideradas tuberculosas (Lopus erthematodes) nos quaes dá-se reacção violenta. Mas tudo isso constitue apenas raras excepções daquellas regras.»

R. KOEHLER e WESTPHAL, de Berlim declaram:

«Em muitos casos de tuberculose, em que os outros methodos de investigação nos deixão suspensos, pôde estabelecer-se com segurança o diagnostico da tuberculose por este medicamento. Tanto em acção curativa como sob o ponto de vista differencial diagnostico o medicamento excede quantos são conhecidos, e deve considerar-se especifico contra a tuberculose.»

«Segundo as experiencias tentadas, communica LEWIN, de Berlim, o medicamento de Koch mostrou se essencialmente valioso no diagnostico differencial, pois umas vezes pelo apparecimento de phenomenos de reacção, outras pela ausencia dos mesmos, firmou o diagnostico.»

«Onde quer que se encontre tecido tuberculoso, assegura DOUTRELEPONT, de Bonn, apparece reacção local, de sorte que no seu entender não se pôde elevar demasiado o valor diagnostico do medicamento.»

«A julgar pelos nossos doentes diz NEISSER, de Breslau, a importancia diagnostica do medicamento affigura-se-nos absolutamente indubitavel. E accrescenta: Os casos em que se manifestarem a reacção geral e a reacção local typicas não precisão de investigação; mas tambem me parecem indubitaveis aquelles em que com a reacção local franca apparece reacção geral muito fraca; pois tambem nelles com as nossas pequenas doses do principio appareceu sempre uma elevação geral de temperatura (por exemplo de 36.3 a 38.2), sem, entretanto, nem uma elevação febril.

«Os casos são difficeis apenas quando se trata de uma pessoa aparentemente sadia ou que de facto o é, em quem não se pôdem observar as reacções locais eventuaes, e que apparece com febre. Para este caso, deve estabelecer-se em primeiro lugar que nem toda a elevação de temperatura deve interpretar-se como reacção geral. Em segundo lugar para estes apparentemente sadios quasi sempre foi necessaria uma dose maior, para conseguir-se um effeito geral.

«Certamente em todos estes casos de apparente elevação de temperatura typica não se pôde com segurança repellir a suspeita que algures existem nucleos tuberculosos escondidos, circumstancias muitas vezes difficil para o medico de molestias internas. Mas para nós tal difficuldade só existia nos casos em que não se pôde observar microscopicamente uma infiltração tuberculosa de qualquer genero nos quaes quando muito se poderião suppôr nucleos minúsculos, incipientes local deste nucleos suspeito. Ao contrario para as affecções de pelle, de qualquer especie claramente formadas, que não reagem, a injecção deve sempre considerar-se reigente seguro.»

V. HIPPEL, de Koenigsberg pratica: «Em dous pacientes de 15 e 17 annos tratava-se de ulceras orbitarias, cuja sede profunda não permittia responder-se se era de natureza tuberculosa. Como ambos não reagirão absolutamente a uma injecção de 0,005 da lymphá de Koch excluiu com grande verosimilhança a tuberculose e o curso da molestia confirmou o acerto do diagnostico.»

SCHWARTZ, de Hill, observou em todos os casos a reacção geral descripta por Koch; a reacção ora deu-se de modo muito notavel, ora não se deu.

### BRONCHITES!

E' de prompto effeito nas bronchites. Xarope de Angico, Guaco e Alcatrao de Noruega.—Pharmacia Popular.

### BRONCHITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolúe Guaco, de Rauliveira.

### SECÇÃO LIVRE

#### Despedida

Enfraquecido por uma enfermidade que, nestes ultimos dias, acometteu-me, impossibilitado fiquei de despedir-me pessoalmente dos meus amigos, aos

quaes, por este meio, envio um aperto de mão, offerecendo lhes os meus diminutos prestimos na capital de Sergipe, em cuja guarnição vou servir.

Desterro, 24 de Maio de 91.  
Alferes BRASILIANO ALVES DO NASCIMENTO

### Rio de Janeiro

Attesto, sob a fé do meu grão, que tenho applicado em minha clinica o Peitoral de Cambará, inventado e preparado pelo Sr. J. Alves de Souza Soares, de Pelotas com grande proveito nas diversas affecções das vias respiratorias, especialmente quando chronicas.

Dr. Camacho Crespo.

(A firmaestá reconhecida.)

### Nem mais uma palavra!

Certifico que soffrendo d'uma tosse nervosa, que todos os annos me apparecia ao entrar o verão, manifestando-se sempre á noite e ao deitar-me, sem me permittir repousar um só instante, foram improficuos todos os medicamentos do que até então fizera uso, no sentido de debellar tão impertinente soffrimento.

Aconselhado pelos distinctos pharmaceuticos Srs. Raulino Horn & Oliveira, a experimentar o seu preparado—Xarope de Anbico, Tolú e Guaco (Peitoral Catharriense)—com tal felicidade o fiz que, em menos de 24 horas, e tendo apenas tomado 6 colheres do mencionado Xarope, vi desaparecer aquelle impertinente incommodo, que até hoje, felizmente, não voltou.

No interesse pois d'aquelles que soffrerem de igua linc-oum do, faço esta declaração, pois estou certo que, como eu, encontrarão completa cura no preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira.

Desterro, 10 de Janeiro de 1891.—Conego Joaquim Eloy de Medeiros.

### Tudo pela verdade

Barra do Aririú, 28 de Julho de 1890.—Cidadãos Raulino Horn & Oliveira.—Eu abaixo assignado attesto que uma minha filha por nome Bazilice, de 10 mezes de idade, estando soffrendo de uma terrivel tosse, com todos os symptomas de Coqueluche, foi radicalmente curada com o Peitoral Catharinense, por vós preparado, aconselhado pelo cidadão Manoel José Lamim.

Antoriso-vos a fazer desta o uso que vos conviera, bem da humanidade soffredora.

### S. Gabriel

Sr. J. Alvarez de Souza Soares.—O seu xarope Peitoral de Cambará tem me feito muita falta, porque quasi nunca o encontro no seu deposito d'aqui. Tenho-o aconselhado, na minha clinica, e com elle tenho tirado resultados importantes no tratamento das molestias broncho-pulmonares.

Dr. C. Marchand.

(A firmaestá reconhecida.)

### DECLARAÇÕES

#### O ADVOGADO

Francisco Tolentino V. de Souza continúa a encarregar-se de causas perante qualquer Tribunal, tanto nesta comarca, como nas demais do Estado.

Responde a consultas, verbalmente ou por escrito, conforme lhe forem feitas.

Tem seu escriptorio á Praça 15 de Novembro, casa n. 14 (sobrado) em frente ao jardim—Oliveira Bello.

### ANNUNCIOS

## FUNILARIA

ATTENÇÃO

## GRANDE QUEIMA

FUNILARIA... NA PONTA

Nesta officina encontra-se toda e qualquer obra concernente a arte, como sejam: bahús de qualquer tamanho e gosto, grande quantidade; bulles, regadores, canecos de todos os tamanhos; Chocolateiras, objectos de ferro estanhado, banheiras de qualquer feitio, machinas para café, conforme o gosto do comprador.

Tambem esta casa encarrega-se de trabalhos de encanamentos, conforme as ordens dos freguezes.

Temos muitos outros objectos, que só a vista faz fé, tudo por preços sem competencia.

RUA JOÃO PINTO N. 2

N. Tancredo

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO

### Pepsina Boudault

Aprovada pela ACADEMIA DE MEDICINA

PREMIO DO INSTITUTO DO CORVILHART, 1890

Medalhas nas Exposições Internacionais de PARIS—LYON—VIENNA—PHILADELPHIA—PARIS 1867 1872 1878 1876 1878

Empregada com o maior êxito contra

DISPEPSIAS  
GASTRITES—GASTRALGIAS  
DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS  
FALTA D'APPETITE

E OUTRAS DESORDENS DA DIGESTÃO

SOB AS FORMAS DE

ELIXIR. . . de Pepsina BOUDAULT  
VINHO. . . de Pepsina BOUDAULT  
POS. . . de Pepsina BOUDAULT

Paris, Ph<sup>ce</sup> COLLAS, 8, rue Dauphine.  
C em todas as principais pharmacias.

## PULSEIRA

Perdeu-se hontem á tarde, da Praia de Fóra á praça 15 de Novembro, uma pulseira de ouro.

A quem achar pede-se entregar-a nesta typographia, e se gratificará si o exigir.

## ATTENÇÃO

No armazem da Republica compra-se toda e qualquer quantidade de prata. Trata-se com

Vasco Gama.

As pessoas que conhecem as

### PILULAS DE DOUTOR DEHAUT

DE PARIS

não hesitam em purgar-se quando precisão. Não recebem fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas pôde escolher para tomalas, a hora e refeição que mais che convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da boa alimentação, si se decide facilmente a recommençar tantas vezes quanto for necessario.

5 fr. e 2 fr. 50

## Azeite especial

PARA

## LAMPARINA DA FABRICA DE OLEOS

DE

Guilherme Schaeffer

BLUMENAU

Queima absolutamente sem-cheiro ou fumaça, qualidade que outros oleos não possuem.

Vende-se em latas de 1 kilo e em 1/2 garrafas

## Sociedade de seguros de vida

**A EQUITATIVA DOS ESTADOS-UNIDOS**

The Equitable Life Assurance Society of the United States

Sociedade mutua de seguros de vida, funcionando no  
Brazil por decreto de 31 de Dezembro de 1889

Deposito no Thesouro Nacional	200:000\$000
1889 Activo £ 22,821,074.	Rs. 332,096:628\$486
Renda £ 6,331.935.14	Rs. 89,368:931\$290
Excedente ou somma de fundos para novos dividendos £ 4,754:390.9.2,	Rs. 67,103:466\$760

A EQUITATIVA é a sociedade de seguros de vida mais importante do mundo, assim como a que tem mais excellente d'activo para passivo que é de 127 por cento.

De todas as Companhias de seguro de vida do mundo a EQUITATIVA tem:

Pelo espaço de dez annos, realisado maior somma de seguros novos annuaes

Pelo espaço de dez, obtido maior excedente

Pelo espaço de quatro annos, mantido maior somma de seguros vigentes

As apolices da EQUITATIVA são pagas immediatamente depois d'a apresentação das provas do fallecimento e do recibo dos beneficiarios.

A EQUITATIVA pagou 1664 sinistros no anno de 1889. Sessenta e um por cento d'esse total, montando em perto de 4 milhões de dolars, foram pagos no mesmo dia do recibo de fallecimentos, e mais de oitenta e um por cento foram pagos dentro de dez dias d'apresentação dos documentos.

A EQUITATIVA goza em gráo maior da confiança publica tanto no paiz como no estrangeiro: 1º pela totalidade de seus negocios em todas as partes do mundo, 2º pelos seus negocios nos Estados-Unidos, 3º pelos seus negocios no Estado de New York.

**SUCCESSAL PARA O BRAZIL**

71 Rua Costa Pereira 71---Rio de Janeiro

Onde as apolices, assim como os sinistros, são pagos sem demora

Informações, prospectos e impressos, com o agente geral A. J. FERREIRA PONTES JUNIOR, hospedado no HOTEL BRAZIL.

E com o Agente nesta cidade: **Thomaz Coelho****A EQUITATIVA**

Relação das pessoas que no Estado do Paraná solicitaram seguros sobre suas vidas a Companhia Equitativa por intermedio do agente geral A. J. Ferreira Pontes Junior nos mezes de Fevereiro e Março de 1891

**Lapa**

Dr. Marcellino José Nogueira. . . . .	Libras	1,000
Dr. João Candido Pereira. . . . .	>	500
João das Chagas Pereira. . . . .	>	500
Dr. Manoel Pedro dos Santos Lima. . . . .	>	500
Antonio Simplicio da Silva, telegraphista. . . . .	>	500
Manoel José Correa de Lacerda, negociante. . . . .	>	500
Arthur Suplyci, negociante. . . . .	>	500
Benedicto Pheresio de Carvalho. . . . .	>	500
Manoel Eufrazio de Siqueira Cortes, negociante. . . . .	>	500
Miguel de Paula Xavier, fazendeiro. . . . .	>	500
Euphrasio de Serqueira Cortes Filho, negociante . . . . .	>	500
Antonio de Siqueira Cortes, negociante. . . . .	>	500
Alfredo Gomes Monteiro, negociante . . . . .	>	500

**Curityba**

Caetano Carrano, negociante. . . . .	Libras	1,000
Mario Guimarães Correa, negociante. . . . .	>	500
João Evangelista da Costa, negociante. . . . .	>	500
Agostinho Leandro de Costa, negociante. . . . .	>	1,000
João Luck, empregado publico. . . . .	>	1,000
Henrique Itiberé da Cunha, negociante. . . . .	>	1,000
Joaquim R. Pinto de Queiroz, negociante. . . . .	>	1,000

Roberto Hauer, negociante. . . . .	Libras	1,000
Carlos Julio Probst, negociante. . . . .	>	500
Jorge Thonel, negociante. . . . .	>	1,000
Antonio Hauer, negociante. . . . .	>	1,000
João Lourenço Taborda Ribas, negociante. . . . .	>	1,000
Luiz de Freitas Saldanha, negociante. . . . .	>	500
Protestato Penna Forte Taborda Ribas, negociante. . . . .	>	500
João Schafer Junior, negociante. . . . .	>	1,000
Adolpho Schmid, negociante. . . . .	>	500
Carlos Maissener, negociante. . . . .	>	1,000
Francisco Schafer, negociante. . . . .	>	1,000
Francisco José Pinto Requião, pharmaceutico. . . . .	>	2,000
Francisco de Paula M. Brito, negociante. . . . .	>	1,000
Adolpho Weis, negociante. . . . .	>	1,000

**Ponta-Grossa**

Augusto Canto, negociante. . . . .	>	1,000
Guilherme Neuman, negociante. . . . .	>	1,000

**Castro**

Dr. Fernando Eug. Martins Ribeiro, negociante. . . . .	Libras	1,000
José Antonio da Silva Lima, telegraphista. . . . .	>	1,000

**Palmas**

Antonio de Lima, negociante. . . . .	Libras	1,000
--------------------------------------	--------	-------

**NUNCA APPLIQUE-SE UM VESICATORIO SEM SE TER O VESICATORIO DE ALBESPEYRES**

Depositos:  
FUMOUZE-ALBESPEYRES  
78, FAUBOURG SAINT-DENIS, PARIS.

AS PRINCIPAES PHARMACIAS, em que se acham em pedações de todos os tamanhos, EXIJA-SE A ASSIGNATURA ALBESPEYRES NO LADO VERDE.

**AO COMMERCIO**

OLEO DE RICINO SEM CHEIRO E SEM SABOR

tros vegetaes de fabrica de Guilherme Scheeffler, de Blumenau

deposito na Pharmacia e drogaria de

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**

15 RUA DO COMMERCIO 15

**TOSSSES**

Recommenda-se ao publico o xarope de ANGICO COMPOSTO, aprovado pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento, preparado com a decantada gomma de angico do Pará e alcatrão de Noruega. E' effcaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como sejam bronchites, catharros, defluxos, tosses: rebeldes, asthma, etc.

Este excellente medicamento prepara-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia Bragantina de Mendes Bragança & C. e acha-se á venda n'esta cidade—PHARMACIA POPULAR.

**SARDAS!****ESPINTHAS!****THYMOLINA DE RAULIVEIRA**

Excellent cosmetic, approved and authorised pela inspecto-  
ria Geral de Hygiene. Elogiado por toda a imprensa do Rio de Janeiro.

Preparado inoffensivo e muito usado para curar as Espinhas do rosto, rachas dos labios, destróe completamente as sardas e quaes-  
quer manchas da pelle.

Suavisa e refresca a cutis.

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**